



**EDITAL N° 054/2024**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA – Lei nº 3.564/2024.**

**2. Período de inscrição:**

De 20 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024

**3. Horário:**

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

**4. Local:**

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

**5. Número de Vagas:**

Médico Pediatra.....01 vaga.

**6. Vencimentos:**

Médico Pediatra..... R\$ 5.844,83 mensais.

**7. Carga Horária:** 12 horas semanais

**8. Requisitos para inscrição Médico Pediatra**

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado)
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo; - Diploma de Ensino Superior Completo (MEDICINA) + Especialidade em Pediatria.
- d) Registro no Conselho Regional de Medicina;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- g) Apresentar carteira de identidade civil;
- h) Preencher ficha de inscrição;
- i) Apresentar currículo

**9. Exigências para o preenchimento do cargo:**

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
- c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização <i>latu sensu</i>	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação.	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias.	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

#### 10. Divulgação dos resultados:

Dia 03 de setembro de 2024 a partir das 08:00 hrs.

#### 11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 04.09.2024 e endereçados à Banca Examinadora.

#### 12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 06.09.2024 às 8:00 hrs.

#### 13. Homologação Final

Dia 09.09.2024 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 19 DE AGOSTO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto.